ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – SECRETARIA – 02

INDICAÇÃO Nº 7

Protocolo: CMBR-2013/01996
Data da Entrada: 28/11/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize a IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL no endereço citado abaixo:

BAIRRO	REFERENCIA
RETIRO DOS CALIFAS	SEM TERRA

JUSTIFICATIVA

A implementação da escola municipal, se faz necessário, pois é de interesse coletivo.

Os moradores já não agüentam mais esse descaso, quando precisam colocar seus filhos em uma dessas unidades não encontram, devem recorrer a unidades bem distantes de suas residências.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 28 de Novembro de 2013.

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Belford-Roxo
Vereador: Armando Rosa Penélis

Lido no Expediente
Em 03/12/13

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com